M i n i s t é r i o P ú b l i c o F e d e r a l
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Edital nº 08, de 14 de abril de 2016.

Prorrogação do prazo de validade do I Processo Seletivo Público de 2015 da Procuradoria da República no Amazonas – PR/AM para Contratação de Estagiários de Nível Superior na área de Direito para Formação de Quadro Reserva para a Procuradoria da República no Estado do Amazonas – PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e com base na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, e na Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 576, de 12 de novembro de 2010, e pela Portaria PGR/MPU n.º 155, de 30 de março de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um ano, a partir de 16 de abril de 2016, o prazo de validade do I Processo Seletivo Público de 2015 da Procuradoria da República no Amazonas – PR/AM para Contratação de Estagiários de Nível Superior na área de Direito para Formação de Quadro Reserva para a Procuradoria da República no Estado do Amazonas – PR/AM.

Manaus, 14 de abril de 2016.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
Procurador-Chefe